



**CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Casa Legislativa José Filgueiras  
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000  
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

## 1º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 10/2021**

**Processo Licitatório nº001/2021**

**Convite nº01/2021**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021, firmado em 23 de abril de 2021 entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU** como Contratante e **BRUNA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** como Contratada.

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 8 (oito) meses. Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais no final identificados:

**CONSIDERANDO**, a permanência dos motivos declarados na CI nº 001/2022 do Controle Interno. Justifica-se esta prorrogação, em razão da necessidade desta Casa Legislativa contar com um profissional com conhecimentos na área para orientar à Mesa Diretora e as Comissões em relação especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer sobre a constitucionalidade dos projetos de leis; editais e minutas de contratos decorrentes de Processo Licitatório; orientação jurídicas dos servidores, confecção de ofícios para órgãos como Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com os serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito desta Casa Legislativa.

**RESOLVEM**, com fundamento no art.57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato de Prestação de Serviço nº010/2021, através do qual foi pactuado a **Contratação de um advogado**, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito no âmbito desta Casa Legislativa.

**CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | ESTADO DE PERNAMBUCO** | Casa Legislativa José Filgueiras | Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000



**CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Casa Legislativa José Filgueiras  
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000  
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

## **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar até 31 de dezembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada, para orientação dos serviços na área jurídica na Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu.

Obedecido aos termos do contrato ora aditado, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e com fundamento nas disposições contidas na Cláusula Contratual, referente ao PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PROCESSO Nº 001/2021- CARTA CONVITE Nº 001/2021, fundamentado no previsto no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº.8.666/93 com suas alterações posteriores.

## **CLÁUSULA SEGUNDA DOS RECURSOS**

Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, firmado entre a Câmara Municipal de Xexéu, correrão, por conta das Dotações Orçamentárias do Poder Legislativo que estão consignadas na Lei de Orçamento vigente obedecendo, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 4.320. de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101/2000.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte classificação orçamentária.

0.1 – Poder Legislativo.

01.01.01 – Corpo Deliberativo da Câmara

01.031.0101 – Ação Legislativa

01.031.0101.2002.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

## **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecendo vigentes as demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica da empresa BRUNA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, a que se refere este Termo Aditivo, ora editado.

Pela prestação de serviços ora pactuada A CONTRATANTE efetuará o pagamento da quantia de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) a CONTRATADA em 8 (oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | ESTADO DE PERNAMBUCO** | Casa Legislativa José Filgueiras | Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000



**CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Casa Legislativa José Filgueiras  
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000  
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Câmara de Vereadores do Município de Xexéu/PE dará publicidade necessária do extrato do presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços da Consultoria e Assessoria Jurídica da empresa BRUNA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro do Município da cidade de Água Preta- PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justos e acordados, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica da empresa BRUNA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Xexéu, 25 de abril de 2022

**CONTRATANTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**  
**JOÃO PAULO PEREIRA**  
**PRESIDENTE**

**CONTRATADA**  
**BRUNA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**BRUNA PATRÍCIA SAMPAIO DE BRITO**

Manoel Paulo Teixeira  
102.668.644-06

\* Maria de Fátima da Silva  
891077484-34

**CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | ESTADO DE PERNAMBUCO** | Casa Legislativa José Filgueiras | Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000